

= Portaria nº 119/87, de 11/05/87 =

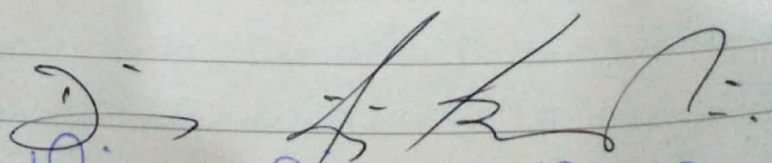
O Senhor Wircan Silveira Bueno, Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Designar: Walter Bordin, Topógrafo, Gilberto Gomes do Amaral, Assessor Jurídico do Município, Ari Corduro, Serventuário da Justiça, João Batista Nogueira e Virgínio Tiedore, Servidores desta municipalidade para, sob a presidência do primeiro, no prazo improrrogável de 90 dias, regularizar o plano de loteamento da cidade, e dos distritos de Vila Quary, Massoural, Euzébio de Oliveira e Campinhos, inserindo neles, todos os loteamentos aprovados.

Comunique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibiti, Estado do Paraná, aos onze dias do mês de maio do ano de mil novecentos e oitenta e sete (11/05/87).

  
Wircan Silveira Bueno,  
Prefeito municipal.